

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 04 de outubro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1015

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6813-2022 - Fls.1

D E C R E T O N.º 6813/2022
=DE 03 DE OUTUBRO DE 2022=

**“DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:::**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. No exercício de 2023, além dos feriados declarados pela legislação pertinente (Lei Municipal n.º 2287/99), o expediente das repartições públicas pertencentes à Administração Municipal, observará, nos dias especificados, as disposições deste decreto, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º. Ficam declarados **PONTOS FACULTATIVOS** nas repartições públicas municipais, referidas no artigo anterior, nos dias a seguir relacionados, a saber:

- a) 02 de janeiro (segunda-feira) – após o Dia de Confraternização Universal;
- b) 20 de fevereiro (segunda-feira) – antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;
- c) 21 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval;
- d) 22 de fevereiro (quarta-feira) – Cinzas;
- e) 06 de abril (quinta-feira) – Quinta-Feira Santa- antecedendo o feriado da Sexta-feira da Paixão;
- f) 08 de junho (quinta-feira) – Ponto Facultativo de Corpus Christi;
- g) 09 de junho (sexta-feira) - após o Ponto Facultativo de Corpus Christi;
- h) 30 de junho (sexta-feira) - após o Feriado Municipal em comemoração à Festa de São Pedro
- i) 28 de julho (sexta-feira) - após o Feriado Municipal em comemoração do 125º Aniversário da Cidade;
- j) 08 de setembro (sexta-feira) – após o Feriado Nacional da Independência do Brasil;
- k) 13 de outubro (sexta-feira) – após do Feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida;
- l) 03 de novembro (sexta-feira) – após o Dia de Finados;
- m) 26 de dezembro (terça-feira) – após o Dia de Natal.

Art. 3º. No que tange à área da Educação, fica ao critério da respectiva Secretaria quanto à adoção da faculdade prevista neste Decreto, que para tanto deverá ser levado em consideração o calendário escolar previamente homologado pela Diretoria de Ensino.

Art. 4º. Com relação aos funcionários do Departamento de Água e Esgoto, Transporte Coletivo, Limpeza pública de praças, parques e jardins, Cidade da Criança, Centro Esportivo, os Vigias, os funcionários lotados na Casa Abrigo, bem como os funcionários dos Cemitérios de Jardinópolis e Jurucê, os mesmos deverão seguir as escalas dos respectivos Departamentos, cujo descumprimento acarretará em desconto em folha de pagamento, bem como a abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 5º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 2º deste decreto, onde para tanto deverão ser obedecidas as escalas dos respectivos Departamentos.

Art. 6º. Os serviços de abastecimento d'água, ambulância, médicos e odontológicos, funcionam quando em caráter de urgência.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 03 de outubro de 2022.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.10.03 13:59:29 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2022.10.03 15:27:44 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6813-2022 - Fls.2

ANEXO I - (Decreto n.º 0000/2023)
FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2023

01/01/2023 - domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/01/2023 - 2ª Feira	Ponto Facultativo- Após Feriado da Confraternização Universal	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022
20/02/2023 - 2ª Feira	Ponto Facultativo - Carnaval	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022
21/02/2023 - 3ª Feira	Ponto Facultativo - Carnaval	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022
22/02/2023 - 4ª Feira	Ponto Facultativo - Cinzas	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022
06/04/2023 - 5ª Feira	Ponto Facultativo - Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022
07/04/2023 - 6ª Feira	Sexta-feira da Paixão	Feriado Municipal Lei Municipal n.º 2287/99
21/04/2023 - 6ª Feira	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
1º/05/2023 - 2ª Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
08/06/2023 - 5ª Feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022
09/06/2023 - 6ª Feira	Ponto Facultativo - Após Corpus Christi	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022
29/06/2023 - 5ª Feira	Festa de São Pedro	Feriado Municipal Lei Municipal nº 2287/99
30/06/2023 - 6ª Feira	Ponto Facultativo - Após Feriado Festa de São Pedro	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022
09/07/2023 - domingo	Revolução Constitucionalista - MMDC	Feriado Estadual
27/07/2023 - 5ª Feira	Aniversário da Cidade	Feriado Municipal Lei Municipal n.º 2287/99
28/07/2023 - 6ª Feira	Ponto Facultativo - Após Feriado 125º Aniversário da Cidade	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2023
06/08/2023 - domingo	Festa do Senhor Bom Jesus da Lapa	Feriado Municipal Lei Municipal n.º 2287/99
07/09/2023 - 5ª Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08/09/2023 - 6ª Feira	Ponto Facultativo - Após Feriado Independência do Brasil	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022
12/10/2023 - 5ª Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
13/10/2023 - 6ª Feira	Ponto Facultativo - Após Feriado Nossa Senhora Aparecida	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022
02/11/2023 - 5ª Feira	Dia de Finados	Feriado Nacional
03/11/2023 - 6ª Feira	Ponto Facultativo - Após o Dia de Finados	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022
15/11/2023 - 4ª Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25/12/2023 - 2ª Feira	Natal	Feriado Nacional
26/12/2023 - 3ª Feira	Ponto Facultativo Após o Dia de Natal	Ponto Facultativo Decreto. nº 0000/2022



L E I N.º 2.287/99
 =De 04 de maio 1999=

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE FERIADOS RELIGIOSOS MUNICIPAIS”

O SENHOR JOSÉ AMAURI PEGORARO, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Para os fins preconizados no artigo 2.º, da Lei Federal n.º 9.093, de 12 de setembro de 1995, ficam considerados feriados religiosos municipais, as seguintes datas:

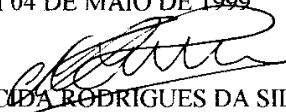
- a) **SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO**
- b) **SÃO PEDRO - 29 DE JUNHO**
- c) **SÃO PANTALEÃO - 27 DE JULHO**
- d) **SENHOR BOM JESUS DA LAPA - 06 DE AGOSTO**

ARTIGO 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n.º 1041/80, de 04 de agosto de 1980.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 04 de maio 1999.


JOSÉ AMAURI PEGORARO
 =Prefeito Municipal=

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE MAIO DE 1999


MARCIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVEIRA
 =Secretária da Prefeitura Municipal=



Portarias

P O R T A R I A N .º 391/2022

=De 03 de outubro de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 3173, de 11 de maio de 2006, que: “**DISPÕE sobre a concessão de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA FUNCIONÁRIOS ESTUDANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; e,

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob n.º 2347/2022, da servidora

MICHELE CRISTINA FERNANDES COELHO;

RESOLVE: **conceder redução da carga horária para 30 (trinta) horas semanais**, a partir de **01/10/2022** da servidora municipal - **MICHELE CRISTINA FERNANDES COELHO** - nas funções de Inspetor de Alunos, de acordo com os fins preconizados na Lei Municipal acima referenciada, **por tempo determinado até 31/12/2022.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

“AQUISIÇÃO/COMPRA DE MOBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO E DECORATIVOS DESTINADOS A COMPOR O ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, INCLUINDO OS GABINETES DOS VEREADORES E SALA DE ESPERA”. Data da entrega dos envelopes “Documentação” e “Proposta”: **14/10/2022 às 09:30 horas**; Credenciamento e abertura no mesmo dia e horário. Consultas e informações na Praça Cel. João Guimarães, n.º 60, Centro, na cidade de Jardinópolis/SP e pelo telefone (16) 3663-3270. O Edital completo poderá ser obtido no site www.camarajardinopolis.sp.gov.br.

Cleber Tomaz de Camargos

(Presidente-CMJ)

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Abertura de Licitação

Processo 179/2022 Tomada de Preços 08/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do piso e instalação de portas no Centro do Idoso. Data de Entrega dos envelopes “Documentação” e “Proposta” para o dia 21.10.2022 às 08:30. Credenciamento e abertura para o mesmo dia às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de Jardinópolis - SP

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Jardinópolis/SP torna público que será realizado o **Pregão Presencial n.º 03/2022** do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”; Proc. Adm. n.º 008/2022; Proc. Lic. n.º 06/2022; Objeto:

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP